

Universidade de Brasília – UnB, mantida pela Fundação Universidade de Brasília – FUB e as unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal ou as Unidades Administrativas da SEEDF, onde será concedido o estágio, e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do Termo de Compromisso, bem como ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, salvo exceção prevista no Projeto Pedagógico do Curso, quando acordado entre as partes assinantes, com limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais." f) Modificar a redação da Cláusula Oitava, que passa a vigorar com a seguinte redação: "O recíproco apoio técnico de que trata o presente Convênio refere-se ao desenvolvimento de ações em áreas de interesse de uma das partes, solicitadas ou propostas à outra, além das relativas ao estágio, tais como palestras, pesquisas educacionais, observações, entrevistas, projetos, atividades de extensão, entre outras." g) Retirar a alínea "g" da Cláusula Nona. h) Retirar as alíneas "l", "n" e "o" da Cláusula Décima. i) Modificar a redação da alínea "c" da Cláusula Décima Primeira, que passa a vigorar com a seguinte redação: "o acompanhamento e a avaliação das ações operacionais dos estágios serão feitos em encontros periódicos, promovidos pela Diretoria de Inovação, Tecnologias e Documentação - DITED, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação – EAPE/SEEDF, com a participação dos executores e coordenadores de estágio das instituições de ensino superior conveniadas, dos responsáveis por estágio, nas Coordenações Regionais de Ensino – CRE's, na Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral e nos demais representantes dos setores da SEEDF envolvidos na sistemática operacional dos Convênios/Estágios." j) Modificar a Cláusula Décima Quarta, alterando a vigência do Convênio de Concessão de Estágio nº 03/2018 para 15/02/2027. Vigência: A partir da data de assinatura, quanto às alterações constantes nos itens "a" até "i". A partir de 16/02/2023 até 15/02/2027, quanto à prorrogação da vigência, conforme o item "j". Assinatura: 19/07/2022. Assinantes: Pela SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela UnB: DIEGO MADUREIRA DE OLIVEIRA.

**EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS  
PARA O DISTRITO FEDERAL Nº 60/2022**

Processo: 00080-00198204/2021-16. Partes: SEEDF X ANGLOS CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: a contratação de empresa para realização da obra de reforma e ampliação de sanitários, banheiros e vestiários acessíveis do Centro de Ensino Especial nº 02, localizado na Asa Sul/RA I, Quadra SGAS 612 Módulo D – Brasília/DF, localizado em terreno de 40.000,00 m², cercado por gradil metálico e edificação com 3.930,00 m² de área construída, em pavimento térreo, com 53 salas de atendimento ao ensino especial, auditório, biblioteca, salas de oficinas, cozinha experimental, cozinha industrial e refeitório, salas de apoio, avaliação e reabilitação, salas de música e artes, salas de educação física, piscinas, salas administrativas, laboratórios, guarita, estacionamento, pátios coberto e descoberto, estacionamento, horta, área verde e quadra de esportes. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.368.6221.3991.0001. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho: nº 2022NE04270, no valor de R\$ 421.068,34 (quatrocentos e vinte e um mil sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), emitida em 24/06/2022. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 421.068,34 (quatrocentos e vinte e um mil sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do Contrato. Assinatura: 19/07/2022. Assinantes: Pela SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela ANGLOS CONSTRUÇÕES: THIAGO PEREIRA DE SOUSA.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ABERTURA - ENVELOPE Nº 02, CONCORRÊNCIA  
Nº 04/2022, PROCESSO SEI Nº 00080-00232273/2021-66**

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Educação do GDF, instituída pela Ordem de Serviços nº 355, de 27 de dezembro de 2021, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público o AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ABERTURA - ENVELOPE nº 2 da CONCORRÊNCIA nº 04/2022, cujo objeto prevê a obra de reforma para o funcionamento da Escola Pública Integral Bilingue Libras e Português Escrito do Plano Piloto, localizada na SGAS 912, módulos 43 a 48 - Asa Sul RA I – Plano Piloto – DF, em terreno de 120.000,00 m². Dessa forma, após a análise recursal da licitante FH10 Construções e Serviços Eireli - CNPJ nº 03.607.414/0001-71 (Id. 91226461), o qual foi acatado pela Diretoria de Engenharia, em seu despacho de Id. 91458840, ficam habilitadas às próximas fases do certame as licitantes: 1 - ELSHADAY Engenharia Ltda. - CNPJ nº 03.374.268/0002-62; 2 - Engemag Construtora e Incorporadora Ltda. - CNPJ nº 04.837.549/0001-96; 3 - FH10 Construções e Serviços Eireli - CNPJ nº 03.607.414/0001-71; e 4 - MHS Empreendimentos Construtora e Incorporadora Eireli - CNPJ nº 03.138.540/0001-24. Abertura às 10 horas do dia 26/07/2022, horário de Brasília. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

RENI FERNANDES

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ABERTURA - ENVELOPE Nº 02, CONCORRÊNCIA  
Nº 11/2022, PROCESSO SEI Nº 00080-00110978/2021-23**

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Educação do GDF, instituída pela Ordem de Serviços nº 355, de 27 de dezembro de 2021, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público o AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ABERTURA - ENVELOPE nº 2 da CONCORRÊNCIA nº 11/2022, cujo objeto prevê a obra de construção de CEPI – Centro de Educação para Primeira Infância – TIPO 1, do programa PROINFÂNCIA/FNDE, com área de 5.504,58 m², localizado na Praça de Atividades 04, Lote 02 – Jardins Mangueiral, São Sebastião, RA XIV - DF. Dessa forma, após a análise recursal da licitante FH10 Construções e Serviços Eireli - CNPJ nº 03.607.414/0001-71 (Id. 90625048), o qual foi acatado pela Diretoria de Engenharia, em seu despacho de Id. 91454910, ficam habilitadas às próximas fases do certame as licitantes: 1 - ELSHADAY Engenharia LTDA. - CNPJ nº 03.374.268/0002-62; 2 - COMBRASEN - Companhia Brasileira de Soluções em Engenharia Ltda. - CNPJ nº 06.043.260/0001-20; 3 - Civil Engenharia Ltda. - CNPJ nº 01.710.170/0001-22; 4 - Engemag Construtora e Incorporadora Ltda. - CNPJ nº 04.837.549/0001-96; 5 - GCE S/A - CNPJ nº 05.275.229/0001-52; 6 - Dan Engenharia e Consultoria - CNPJ nº 00.630.999/0001-52; e FH10 Construções e Serviços Eireli - CNPJ nº 03.607.414/0001-71. Processo nº 00080-00110978/2021-23. Abertura às 10 horas do dia 27/07/2022, horário de Brasília. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

RENI FERNANDES

**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL  
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Reitora Pro Tempore no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 987, de 26 de julho de 2021, em especial as conferidas pelo art. 5º, § 1º, incisos I e II, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o disposto no art. 6º, inciso VI, do Estatuto da Universidade do Distrito Federal - UnDF e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ratificou a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em favor da Casa Civil do Distrito Federal, referente à contratação de serviços junto ao Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal, para fins de publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, cuja publicidade se faça necessária, no Diário Oficial do Distrito Federal (v. Doc. SEI nº 89800140), no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para um período de 12 (doze) meses. Ato que a Reitora Pro Tempore da UnDF ratificou (Id. nº 91447577) e determinou sua publicação em Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia, em 20 de julho de 2022. FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO. Chefe da Unidade de Administração Geral.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 49/DGP, DE 18 DE JULHO DE 2022 (\*)**

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS  
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais torna pública a eliminação do candidato abaixo relacionado, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

**1. DA ELIMINAÇÃO**

1.1 ELIMINAR do presente concurso público o candidato abaixo relacionado, por não ter comparecido a convocação efetuada por meio do Edital nº 48-DGP/PMDF, de 07 de julho de 2022, publicado no DODF nº 127, de 08 de julho de 2022, a fim de efetuar a entrega da documentação prevista no item 19.1, constante no Edital nº 21/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, publicado no DODF nº 19 de 26 de janeiro de 2018, na seguinte ordem: Código da vaga, condição no certame, número de inscrição e nome do candidato.